



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 22/2016**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **4.736/2016-43 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS;**

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 28 de abril de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** Aprovar o Projeto Básico para a execução do Processo Seletivo para preenchimento de vagas surgidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) do ano de 2016, para ingresso nos referidos Cursos, nas modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Remoção e Reopção, conforme anexo desta Resolução.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2016.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 22/2016 – CUn

#### **PROJETO BÁSICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS SURTIDAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFES, COMPREENDENDO AS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, NOVO CURSO SUPERIOR, REOPÇÃO DE CURSO E REMOÇÃO**

#### **PROPOSTA**

Considerando as regras do processo seletivo para preenchimento das vagas surgidas nos cursos de Graduação da UFES estabelecidas por meio da Resolução 47/2010, com as alterações feitas pela Resolução 13/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE/UFES);

Considerando a designação de Comissão Especial de Processo Seletivo de Vagas Surgidas (CEPSVS) - Portaria nº 478 de 14 de março de 2016;

Considerando as providências a serem tomadas para a concretização do processo seletivo, que envolvem o planejamento e a execução das etapas, de forma a contemplar as regras previamente estabelecidas;

Considerando os prazos necessários para a realização de todos os procedimentos envolvidos no processo seletivo de vagas surgidas, até a divulgação do resultado final, discriminados no Calendário de Atividades;

Considerando que o ingresso para o semestre letivo 2016/2 está previsto **para 1ª de agosto de 2016**;

**A CEPSVS propõe a publicação do edital de abertura do Processo Seletivo em 29 de abril de 2016 (6ª feira), visando o preenchimento de vagas surgidas nos diversos cursos de graduação da UFES, nas modalidades de transferência facultativa, novo curso superior, reopção de curso e remoção para ingresso em agosto de 2016.** Contudo, esta Comissão enfatiza que o cumprimento dos prazos propostos no Calendário de Atividades somente **será viável se os órgãos envolvidos se mobilizarem para apreciação de todos os atos necessários à realização do Processo Seletivo de Vagas Surgidas, a fim de viabilizar a publicação do Edital na data prevista.**

#### **BREVE HISTÓRICO**

O Processo Seletivo nas modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Remoção e Reopção, tem por objetivo o preenchimento de vagas surgidas nos diversos cursos de graduação da UFES, a partir de situações específicas — morte; transferência para outra IES; reopção de curso; remoção; não preenchimento de vagas de vestibular; desistência de vaga formalizada na Pró-Reitoria de Graduação; e desligamento por sanção disciplinar, abandono de curso e/ou reprovação — que são disponibilizadas, anualmente, após levantamento feito pela PROGRAD.

No período compreendido entre 2003 a 2009 o processo seletivo esteve sob a responsabilidade de uma Comissão Executiva de Processo Seletivo - CEPS, cujos membros eram indicados pelo Pró-Reitor de Graduação por meio de Portaria; a competência daquela CEPS estava restrita às modalidades de Transferência Facultativa, de Novo Curso Superior e de Complementação de Estudos. Os processos denominados Remoção e Reopção eram realizados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da PROGRAD juntamente com os respectivos Colegiados de Curso.

A partir de 2010 o processo foi reestruturado pela Resolução 47/2010, de 31 de agosto de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, com a criação de Comissão especialmente designada para esse fim pelo Magnífico Reitor, conhecida como Comissão Especial de Processo



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Seletivo de Vagas Surgidas - CEPSVS; o processo passa a abarcar as modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Reopção de Curso e Remoção.

As novas regras determinam como instrumento de avaliação para preenchimento dessas vagas, uma prova de conteúdo específico – única para as modalidades de ingresso mencionadas na resolução – e a análise de documentos que comprovem situação acadêmica do candidato. Por meio dessa prova os candidatos serão ordenados pela quantidade de pontos obtidos (1ª fase do processo, com caráter classificatório) e concorrerão à totalidade das vagas indicadas no Edital para o curso escolhido, cuja ocupação será efetuada com estrita observância da ordem de classificação obtida. A análise de documentos (2ª fase do processo, com caráter eliminatório) tem por objetivo comprovar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Resolução 47/2010, de acordo com a modalidade de ingresso escolhida pelo candidato.

A Comissão Especial de Processo Seletivo de Vagas Surgidas (CEPSVS), atuando em parceria com os diversos órgãos, é responsável pela abertura do processo com a publicação de extrato de Edital em jornal de grande circulação no Estado, disponibilizando a íntegra do Edital em sua página na Internet. As etapas do processo seletivo ocorrem, em sua quase totalidade, de forma *on-line* – o candidato deverá comparecer à UFES apenas em dois momentos: no ato da realização da prova e, tendo sido classificado dentro do quantitativo de vagas, no momento de entrega de documentos (2ª fase do processo).

### 1 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO - CEPSVS

#### 1.1 – Coordenação Administrativa

Constitui órgão responsável por todas as ações que envolvem o gerenciamento do Processo Seletivo, desde o desenvolvimento e o encaminhamento do projeto básico até o exaurimento da sua execução, após aprovação do projeto pelos órgãos competentes, dentre elas:

- a) Elaboração de editais;
- b) Administração dos recursos humanos, materiais e de espaço-físico, necessários para a realização das provas;
- c) Análise dos recursos administrativos impetrados pelos candidatos, dando os esclarecimentos e encaminhamentos necessários;
- d) Processamento dos recursos administrativos impetrados pelos candidatos;
- e) Processamento do resultado da análise de documentos apresentados pelos candidatos;
- f) Execução de demais tarefas de cunho administrativo, tais como, o trato das correspondências interna e externa, atendimento ao público em geral, etc.

#### 1.2 – Coordenação Acadêmica

Constitui órgão responsável pelo(a):

- a) Orientação e coordenação das propostas de programas e respectivas bibliografias;
- b) Coordenação, convocação e supervisão das Bancas de elaboração e de correção das provas;
- c) Supervisão da editoração eletrônica das provas (diagramação e digitação);
- d) Coordenação da montagem (impressão e fotocópias) e do empacotamento das provas;
- e) Segurança das provas até a sua aplicação;
- f) Supervisão da distribuição das provas no dia de sua aplicação;
- g) Recebimento e armazenamento dos cartões respostas, após a realização das provas;
- h) Gerenciamento dos recursos contra questões das provas;
- i) Supervisão da correção dos cartões respostas (leitura ótica);
- j) Supervisão da divulgação dos pontos obtidos nas provas.

#### 1.3 – Coordenação de Desenvolvimento WEB



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Constitui órgão de apoio, responsável por/pelo(a):

- a) Disponibilizar e controlar os serviços na página do PSVS-UFES, em particular quanto à geração e divulgação de informações *on-line*;
- b) Desenvolvimento e manutenção de um *site* na internet para inscrição *on-line* dos candidatos;
- c) Divulgação dos procedimentos e resultados do processo seletivo;
- d) Permanecer em plantão no dia da aplicação da prova.

## 2 – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

### 2.1 - Comissão Especial do Processo Seletivo - CEPSVS

- Elaborar e encaminhar ao Conselho Universitário/UFES o projeto básico para realização de PSVS.
- Elaborar e encaminhar a proposta de programas e bibliografias para análise e aprovação pelo CEPE/UFES (art. 7º §único da Resolução 47/2010).
- Supervisionar e organizar todas as atividades operacionais.
  
- Orientar e controlar o acesso de candidatos ao local de trabalho da CEPSVS.
- Selecionar pessoal envolvido em atividades temporárias, necessário à execução do processo.
- Estabelecer a infraestrutura necessária para a viabilização da planta física dos prédios utilizados para a realização de provas.
- Coordenar os serviços gráficos, incluindo impressão de provas.
- Coordenar a sinalização da planta física.
  
- Coordenar e aplicar as provas, bem como divulgar seus resultados.
- Coordenar a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos.
  
- Organizar e promover a política de pesquisa e segurança de dados, visando à análise crítica e ao aperfeiçoamento do processo seletivo.
  
- Realizar e controlar os serviços de processamento de dados, em particular quanto à leitura óptica dos cartões-resposta e à divulgação dos resultados.
  
- Formular a política de informática, especificamente quanto aos aspectos de segurança de rede, na prestação de todos os serviços executados.
  
- Dar todo o suporte necessário para a realização do processo seletivo no que se refere às áreas administrativa e acadêmica.

### 2.2 – Secretaria do PSVS

- Assessorar o planejamento das ações de execução de todas as atividades inerentes à Secretaria;
- Executar serviços de secretaria, incluindo o atendimento ao público.
- Zelar pelo respeitoso contato e repasse de informações ao público externo.
- Findo o Processo, promover o adequado tratamento das informações processadas no âmbito da CEPSVS.
- Zelar pela integridade do banco de dados cadastrais dos candidatos.
- Cuidar e manter o arquivo dos processos seletivos anteriores.

### 2.3 – Informática



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Realizar e controlar os serviços de processamento de dados, especificamente quanto à confecção e leitura óptica dos cartões-resposta, à geração e divulgação dos resultados e relatórios, ao desenvolvimento e à manutenção do banco de dados para divulgação dos procedimentos e resultados do processo seletivo.
- Formular a política de informática, quanto a aspectos de segurança de rede e de prestação de todos os serviços de informática.

### 3 – ESTRUTURA TEMPORÁRIA DA CEPSVS

Dentro da execução do processo seletivo, surgem diversas atividades que constituem a estrutura temporária, conforme discriminado abaixo.

#### 3.1 - BANCAS DE ELABORAÇÃO / APLICAÇÃO / CORREÇÃO DE PROVAS

- Elaborar sugestão de programa e respectiva bibliografia, quando se tratar de programa ainda não aprovado pelo CEPE/UFES.
- Elaborar as questões das provas (objetivas e/ou práticas), obedecendo às diretrizes gerais contidas nas normas do processo seletivo;
- Acompanhar o processo de revisão e editoração eletrônica, comprometendo-se a fornecer figuras e diagramas nítidos, no caso de se tornar necessário o emprego de meios ópticos (*scanner*, etc.);
- Responder aos recursos impetrados pelos candidatos, sobre questões da prova;
- Participar do processo de análise crítica das provas, quando solicitado pela CEPSVS.

##### 3.1.1 - Quando a prova envolver questões práticas as Bancas deverão ainda:

- Proceder à aplicação das questões práticas, **se solicitado pela CEPSVS**;
- Proceder à correção das questões práticas da prova;
- Dar plantão no período de correção, para eliminação de discrepâncias nas notas atribuídas por diferentes membros;
- Preencher planilhas de notas;

**3.1.2** - A estimativa de bancas necessárias, estabelecidas por conteúdo específico, a serem compostas por dois membros designados pela Coordenação Acadêmica está demonstrada no Anexo I deste projeto.

**Observação:** outras bancas poderão ser constituídas, se criada pelo CEPE/UFES prova de conteúdo específico ainda não previsto pela Resolução 47/2010.

#### 3.2 - BANCAS DE ANÁLISE CRÍTICA DA PROVA (PEDAGÓGICA E LINGÜÍSTICA)

- Analisar e discutir com as Bancas de Elaboração as questões das provas, tanto do ponto de vista de técnicas de elaboração quanto do gramatical, propondo adequações, quando for o caso;
- Acompanhar o processo de editoração eletrônica;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 3.3 - SUPERVISOR MÉDICO

- Coordenar os plantonistas acadêmicos;
- Supervisionar os atendimentos em cada setor;
- Orientar os plantonistas acadêmicos antes do início da prova;
- Atender diretamente, ou providenciar o encaminhamento médico necessário, o candidato cujo quadro clínico esteja fora da alçada do plantonista.

### 3.4 - CHEFE DE SETOR

- Garantir o perfeito desenvolvimento das atividades no setor sob sua responsabilidade, de acordo com normas e cronograma estabelecidos pela CEPSVS;
- Orientar Chefes de Fiscais, Fiscais e equipe de Arrumação e Limpeza para sinalização do setor;
- Resolver problemas que possam surgir durante a aplicação das provas, transferindo à CEPSVS a solução daqueles que fogem à sua competência;
- Conferir os cadernos de prova e os cartões-resposta, para devolução à CEPSVS;
- Participar de reuniões prévias para recebimento de material e de instruções, repassando-os, posteriormente, aos Chefes de Fiscais e Fiscais sob sua responsabilidade.
- Registrar e comunicar a CEPSVS qualquer ocorrência fora da normalidade durante a aplicação das provas.

### 3.5 – CHEFE DE FISCAL

- Participar da reunião de treinamento;
- Auxiliar o Chefe de Setor em tarefas inerentes à aplicação da prova;
- Supervisionar os trabalhos dos fiscais que lhe são subordinados, substituindo-os quando for necessário;
- Manter a ordem e a tranquilidade do setor durante a realização da prova.
- Registrar e comunicar ao Chefe de Setor qualquer ocorrência fora da normalidade durante a aplicação das provas.

### 3.6 - FISCAL DE SALA

- Participar da reunião de treinamento;
- Responsabilizar-se por todo o material referente à sala;
- Distribuir os cadernos de provas na sala sob sua responsabilidade;
- Realizar a fiscalização, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;
- Colaborar na distribuição dos cadernos de prova e tomar as assinaturas dos presentes, anotando os ausentes na lista de frequência;
- Distribuir cartões-resposta (quando for o caso);
- Realizar os procedimentos de coleta de digitais dos candidatos (digiselo)
- Recolher provas / cartões-resposta, organizando na ordem preestabelecida.
- Conferir todo o material que deverá ser devolvido ao Chefe de Setor;



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 3.7 - FISCAL DE CORREDOR

- Participar da reunião de treinamento;
- Acompanhar os candidatos que necessitam sair de sala para ir ao banheiro, ao posto médico ou tomar água;
- Evitar comunicação fora da sala de aula, especialmente quanto aos candidatos que já tenham terminado de fazer suas provas;
- Verificar periodicamente os banheiros e circular pelos corredores, para evitar transferência de informação entre candidatos;
- Assumir a fiscalização de sala, quando necessário e sob a convocação do Chefe de Setor.

### 3.8 - FISCAL LECTOR / TRANSCRITOR / TEMPO ADICIONAL

- Participar da reunião de treinamento;
- Dar suporte a candidatos que necessitam de atendimento especial no que se refere à leitura de questões da prova e/ou transcrição de questão de prova / preenchimento de cartão resposta.
- Dar suporte a candidatos que necessitam de tempo adicional garantido por lei;

### 3.9 - TÉCNICO EM LIBRAS

- Participar da reunião de treinamento;
- Dar suporte a candidatos que necessitam de atendimento especial no que se refere à LIBRAS.

### 3.10 - MOTORISTA

- Transportar provas, materiais em geral e pessoal da CEPSVS, no dia de prova;
- Dar suporte à CEPSVS e aos Chefes de Setores durante a realização das provas.

### 3.11 - ARRUMAÇÃO E LIMPEZA

Esse serviço é prestado antes, durante e após a aplicação da prova.

- Limpar os prédios (salas de aula, corredores, banheiros, etc.);
- Arrumar cada sala (distribuição de carteiras escolares) de acordo com a planta física, sob a orientação da CEPSVS;
- Manter limpo o espaço físico durante a realização da prova.
- Limpar e reorganizar as salas, após a aplicação da prova, objetivando sua utilização pelo Centro de Ensino responsável.

### 3.12 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- Executar atendimento ao público em geral, incluindo telefônico, a partir da publicação do edital de abertura do processo.

### 3.13 - SUPORTE GRÁFICO

- Responsável pela montagem, impressão e empacotamento das provas.

### 3.14 - SUPORTE FINANCEIRO





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- Responsável pelo planejamento e acompanhamento das ações de execução de todos os pagamentos necessários para a efetiva realização do processo seletivo de vagas surgidas, observado o Decreto 6.114/2007.

### **3.15 - ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

- Consiste atividade a ser realizada por pessoas designadas pela Coordenação Administrativa com o objetivo de verificar o atendimento aos critérios de ingresso na UFES por meio do processo seletivo PSVS, de acordo com a Resolução 47/2010-CEPE/UFES, a partir da análise dos documentos apresentados pelos candidatos aprovados na prova de conteúdo específico e classificados dentro do número de vagas.

### **3.16 - APOIO LOGÍSTICO**

- Responsável por dar suporte a todas as atividades auxiliares, executando tarefas de auxílio às Coordenações.

### **3.17 - SEGURANÇA**

- Executar atividades relacionadas ao controle de entrada e saída de veículos; dar suporte à CEPVS no dia da prova, objetivando a tranquilidade necessária para a realização do evento.

### **3.18 - PLANTÃO HIDRÁULICO E ELÉTRICO**

- Executar serviços hidráulicos e elétricos, emergenciais, antes e durante a realização do processo seletivo.

## **4 - ESTIMATIVA DE DESPESAS COM A ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA 2016:**

A estimativa de despesas com a coordenação do processo seletivo, bem como com sua estrutura temporária é feita de acordo com os valores estabelecidos para cada função, conforme Decreto 61.114, de 15 de maio de 2007, e Portaria 1.684-MEC, de 2 de setembro de 2008, e está especificada nos ANEXOS IV e V deste projeto. Considerando o compromisso assumido pela instituição em disponibilizar as vagas surgidas em 2015 para preenchimento via processo seletivo, entendemos que a UFES, caso necessário, buscará meios no sentido de viabilizar a execução do PSVS-2016.

## **5 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2016/2**

A previsão de orçamento está demonstrada no Anexo VI deste projeto; registra o mínimo necessário de despesas para a realização do Processo Seletivo de 2016.

## **6- JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO PROPOSTO, CONFORME DECRETO 6.114 DE 15/5/2007 E PORTARIA 1.684 de 2/9/2008**

### **6.1- Taxa de Inscrição**

Valor de R\$ 90,00.

O orçamento proposto prevê cerca de 3.200 (três mil e duzentos) candidatos pagantes para o Processo Seletivo 2016, levando em conta a média de candidatos inscritos nos processos anteriores e o quantitativo de vagas disponíveis.

### **6.2 - Arrecadação**

O valor arrecadado com o pagamento de taxa de inscrição será destinado, prioritariamente, para despesas inerentes ao processo seletivo, de acordo com o item 5 - Previsão de orçamento do processo seletivo para ingresso em 2016/2, conforme previsto em Portaria Ministerial nº 1.684 de 2/9/2008.





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### 7- GERENCIAMENTO DOS RECURSOS

Os recursos são gerenciados por órgão financeiro da UFES devidamente fiscalizados por:

- Ordenador de Despesas
- Fiscal de Recursos — Professora Ana Claudia Locateli (presidente da CEPVS)

### 8- REDE BANCÁRIA

O pagamento da taxa de inscrição ocorrerá via GRU, recolhida em agências do Banco do Brasil.

### 9- PROPOSTA DE VAGAS PARA OS CURSOS DA UFES

A planilha de vagas está demonstrada no Anexo I deste projeto e contem o quantitativo de vagas surgidas nos diversos cursos de graduação da UFES no ano de 2015, nas situações específicas previstas — morte; transferência para outra IES; reopção de curso; remoção; não preenchimento de vagas de vestibular; desistência de vaga formalizada na Pró-Reitoria de Graduação; e desligamento por: sanção disciplinar, abandono de curso e/ou reprovação — que anualmente são disponibilizadas, após levantamento feito pela PROGRAD e aprovação pelo CEPE.

**Observação:** os grupos de cursos, referenciados no Art. 6º da Resolução 47/2010-CEPE, estão estabelecidos no seu Anexo - disponível em [www.psvs.ufes.br](http://www.psvs.ufes.br).

### 10- PROPOSTA DE CALENDÁRIO PARA O PROCESSO SELETIVO UFES 2016.

Os calendários de atividades Internas e Externas estão demonstrados nos Anexos VII e VIII deste projeto.

Vitória, 18 de abril de 2016.

Comissão Executiva de Processo Seletivo de Vagas Surgidas - PSVS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 22/2016-CUn**

**PROPOSTA DE VAGAS PARA OS CURSOS DA UFES**

**Observação:** os grupos de cursos, referenciados no Art. 6º da Resolução 47/2010-CEPE, estão estabelecidos no seu Anexo - disponível em [www.psvs.ufes.br](http://www.psvs.ufes.br).

**1 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM VITÓRIA**

<b>CURSO</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROVAS ESPECÍFICAS (Nº DE QUESTÕES)</b>
ARQUIVOLOGIA	Bacharelado	Vespertino/Noturno	40	Língua Portuguesa (25) Introdução à Arquivologia (25)
ARTES VISUAIS	Licenciatura	Noturno	14	História da Arte (25) e Prática de Desenho
ARTES VISUAIS	Licenciatura	Integral	13	História da Arte (25) e Prática de Desenho
BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	Noturno	50	Filosofia (25) e Sociologia (25)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	40	Física (25) e Matemática (25)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Vespertino	20	Matemática (25) e Sociologia (25)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Matutino	12	Matemática (25) Sociologia (25)
CINEMA E AUDIOVISUAL	Bacharelado	Noturno	10	História da Arte (25) e Língua Portuguesa (25)
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	10	História da Arte (25) e Língua Portuguesa (25)
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Matutino	10	História da Arte (25) e Língua Portuguesa (25)
DESIGN	Bacharelado	Integral	5	História da Arte (25) e Desenho
DIREITO	Bacharelado	Integral	4	Língua Portuguesa (25) e Introdução ao Direito (25)
EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Integral	14	Filosofia (25) e Anatomia Humana (25)
ENFERMAGEM	Bacharelado	Integral	31	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
ENGENHARIA AMBIENTAL	Bacharelado	Integral	9	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	20	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Integral	11	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Integral	10	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Integral	20	Física (25) e Matemática (25)
ESTATÍSTICA	Bacharelado	Matutino	64	Matemática (25)
FARMÁCIA	Bacharelado	Integral	30	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
FÍSICA	Bacharelado	Integral	80	Física (25) e Matemática (25)
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	68	Física (25) e Matemática (25)
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Integral	18	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	Integral	39	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
GEMOLOGIA	Bacharelado	Vespertino	45	Língua Portuguesa (25) e introdução à Gemologia (25)
HISTÓRIA	Bacharelado/ Licenciatura	Vespertino	8	Língua Portuguesa (25) História (25)
LETRAS - INGLÊS	Licenciatura	Integral	10	Língua Portuguesa (25) e Inglês (25)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

LICENCIATURA DUPLA EM PORTUGUES-ESPANHOL	Licenciatura	Noturno	16	Língua Portuguesa (25) e Filosofia (25)
LICENCIATURA DUPLA EM PORTUGUES-FRANCÊS	Licenciatura	Noturno	12	Língua Portuguesa (25) e Filosofia (25)
MATEMÁTICA	Bacharelado / Licenciatura	Matutino	30	Matemática (25)
MEDICINA	Bacharelado	Integral	4	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
MÚSICA	Licenciatura	Integral	10	Múscia (25) e Prática de Música
MÚSICA	Bacharelado	Noturno	15	Múscia (25) e Prática de Música
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Integral	20	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Integral	4	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
PEDAGOGIA	Licenciatura	Matutino	5	Filosofia (25) e Sociologia (25)
PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	10	Filosofia (25) e Sociologia (25)
PSICOLOGIA	Bacharelado	Integral	16	Filosofia (25) e Sociologia (25)
QUÍMICA	Bacharelado	Integral	8	Matemática (25) e Química Geral (25)
QUÍMICA	Licenciatura	Integral	14	Matemática (25) e Química Geral (25)
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Matutino	70	Filosofia (25) e Sociologia (25)
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	Integral	64	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
<b>TOTAL</b>			<b>1.003</b>	

**2 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM ALEGRE**

<b>CURSO</b>	<b>BACHARELADO OU LICENCIATURA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROVAS ESPECÍFICAS (Nº DE QUESTÕES)</b>
AGRONOMIA	Bacharelado	Integral	44	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	49	Física (25) e Matemática (25)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Integral	41	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	55	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Integral	21	Matemática (25) e Química Geral (25)
ENGENHARIA FLORESTAL	Bacharelado	Integral	22	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA	Bacharelado	Integral	44	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Integral	11	Matemática (25) e Química Geral (25)
FARMÁCIA	Bacharelado	Noturno	25	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	56	Física (25) e Matemática (25)
GEOLOGIA	Bacharelado	Integral	2	Matemática (25) e Química Geral (25)
MATEMÁTICA	Licenciatura	Integral	72	Matemática (25)
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Integral	30	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	75	Matemática (25) e Química Geral (25)
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	117	Língua Portuguesa (25) e Matemática (25)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

ZOOTECNIA	Bacharelado	Integral	27	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
			<b>TOTAL</b>	<b>691</b>

**3 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM SÃO MATEUS**

<b>CURSO</b>	<b>BACHARELADO OU LICENCIATURA</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PROVAS ESPECÍFICAS (Nº DE QUESTÕES)</b>
AGRONOMIA	Bacharelado	Integral	26	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	72	Física (25) e Matemática (25)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Integral	31	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	56	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
ENFERMAGEM	Bacharelado	Integral	16	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	82	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Integral	48	Física (25) e Matemática (25)
FARMÁCIA	Bacharelado	Integral	45	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	49	Física (25) e Matemática (25)
MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	52	Matemática (25)
MATEMÁTICA INDUSTRIAL	Bacharelado	Integral	22	Matemática (25)
PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	51	Filosofia (25) e Sociologia (25)
QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	17	Matemática (25) e Química Geral (25)
			<b>TOTAL</b>	<b>567</b>

**TOTAL DE VAGAS: 2.261**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 22/2016-CUn**

**ESTIMATIVA DE BANCAS POR CONTEÚDO ESPECÍFICO**

**Observação:** outras bancas poderão ser constituídas, se criada pelo CEPE/UFES prova de conteúdo específico ainda não previsto pela Resolução nº 47/2010.

ORDEM	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
1	Anatomia Humana	25
2	Anatomia Veterinária ( * )	25
3	Biologia Celular	25
4	Bioquímica	25
5	Desenho	Prática
6	Filosofia	25
7	Física (Mecânica Clássica)	25
8	Geografia ( * )	25
9	História	25
10	História da Arte	25
11	Inglês	25
12	Introdução à Arquivologia	25
13	Introdução à Gemologia	25
14	Introdução ao Direito	25
15	Língua Portuguesa	25
16	Matemática (Cálculo I e II)	25
17	Música	Prática
18	Música	25
19	Química Geral	25
20	Sociologia	25

( \* ) Não haverá prova do conteúdo específico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 22/2016-CUn**

**RELAÇÃO DE CURSOS CONSIDERADOS CORRESPONDENTES – PSVS/2016**

- A) A afinidade entre os cursos da UFES e os de outras Instituições de Ensino Superior é baseada no artigo 49 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no parecer 434/97 da CES (Câmara de Educação Superior).
- B) A tabela abaixo é uma referência, construída nos termos do parágrafo único do art. 13 da Resolução 47/2010 – CEPE/UFES, a partir das respostas fornecidas pelos Colegiados de Curso.
- C) Para todos os cursos, havendo omissão ou divergência em relação à tabela, a transferência para curso correspondente está condicionada à confirmação, pelo PSVS, acerca da afinidade entre os cursos, por meio de nova consulta ao Colegiado de Curso pretendido, quando da análise da documentação (2ª etapa da seleção).

**OBS.: AS TABELAS ABAIXO REFEREM-SE SOMENTE A CASOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA PARA CURSO AFIM**

**CURSOS OFERECIDOS EM VITÓRIA**

<b>CURSO</b>	<b>RESPOSTA DO COLEGIADO</b>
Artes Visuais (Licenciatura)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Biblioteconomia (Bacharelado)	- Arquivologia - Ciências da Informação - Gestão da Informação - Museologia
Ciência da Computação (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Ciências Sociais (Bacharelado/Licenciatura)	- Ciências Sociais - Sociologia - Sociologia e Política - Antropologia - Ciência Política
Comunicação Social Audiovisual (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Direito (Bacharelado)	- Direito
Educação Física (Licenciatura)	- Licenciatura em Educação Física
Enfermagem (Bacharelado)	- Enfermagem
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Engenharia Civil (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Engenharia da Computação (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Engenharia de Produção (Bacharelado)	- Engenharia de Produção.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Engenharia Mecânica (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Estatística (Bacharelado)	- Ciências Atuariais (Bacharelado)
Farmácia (Bacharelado)	- Farmácia.
Física (Bacharelado)	Qualquer Curso de Graduação
Física (Licenciatura)	Qualquer Curso de Graduação
Fisioterapia (Bacharelado)	- Fisioterapia.
Fonoaudiologia (Bacharelado)	- Fonoaudiologia
Gemologia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Letras –Inglês (Licenciatura)	- Cursos de Licenciatura - Pedagogia - Letras
Letras–Português (Licenciatura)	Qualquer Curso de Graduação
Licenciatura Dupla em Português-Espanhol	Qualquer Curso de Graduação
Licenciatura Dupla em Português-Frances	Qualquer Curso de Graduação
Licenciatura Dupla em Português-Italiano	Qualquer Curso de Graduação
Letras LIBRAS - Bacharelado	Qualquer Curso de Graduação
Matemática (Bacharelado/Licenciatura)	- Licenciatura em Matemática - Bacharelado em Matemática
Medicina (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Música (Licenciatura)	- Licenciatura em Educação Artística - habilitação em Música
Música (Bacharelado)	- Bacharelado em Música Popular - Bacharelado em Música
Nutrição (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Pedagogia (Licenciatura)	- Pedagogia (Licenciatura Plena) - Curso Normal Superior
Psicologia (Bacharelado)	- Psicologia
Química (Bacharelado)	- Química Bacharelado - Química Licenciatura - Química Industrial - Farmácia - Engenharia Química - Engenharia de Petróleo - Engenharia Ambiental - Ciências Biológicas - Oceanografia - Nutrição
Química (Licenciatura)	- Química Bacharelado - Química Licenciatura





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Química Industrial</li><li>- Farmácia</li><li>- Engenharia Química</li><li>- Engenharia de Petróleo</li><li>- Engenharia Ambiental</li><li>- Ciências Biológicas</li><li>- Oceanografia</li><li>- Nutrição</li></ul>
Terapia Ocupacional (Bacharelado)	- Terapia Ocupacional

**CURSOS OFERECIDOS EM ALEGRE**

<b>CURSO</b>	<b>RESPOSTA DO COLEGIADO</b>
Agronomia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Ciência da Computação (Bacharelado)	- Qualquer curso de Graduação
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Quaisquer cursos das áreas de: <ul style="list-style-type: none"><li>- Ciências da Saúde</li><li>- Ciências Biológicas</li><li>- Ciências Agrárias</li></ul>
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Quaisquer cursos das áreas de: <ul style="list-style-type: none"><li>- Ciências Biológicas</li><li>- Ciências Agrárias</li></ul>
Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Química</li><li>- Engenharia Química</li><li>- Geologia</li></ul>
Engenharia Florestal (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Agronomia</li><li>- Engenharia Ambiental</li><li>- Ciências Biológicas</li></ul>
Engenharia Industrial Madeireira (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Engenharia Química (Bacharelado)	Qualquer Curso de Engenharia e qualquer Curso de Ciências Exatas e da Terra.
Farmácia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Física (Licenciatura)	- Licenciatura em Física
Geologia (Bacharelado)	Qualquer curso de Graduação
Matemática (Licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Licenciaturas em Física e Química</li><li>- Bacharelados em Física e Química</li><li>- Estatística</li><li>- Engenharias</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ciências da Computação</li><li>- Sistemas de Informação</li></ul>
Medicina Veterinária (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Zootecnia</li><li>- Agronomia</li><li>- Engenharia Agrônômica</li><li>- Ciências Biológicas - Lic./Bach.</li></ul>
Nutrição (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Enfermagem</li><li>- Fisioterapia</li><li>- Fonoaudiologia</li><li>- Farmácia</li><li>- Bioquímica</li><li>- Medicina</li><li>- Odontologia</li><li>- Terapia Ocupacional</li><li>- Educação Física.</li></ul>
Química (Licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Bacharelados em Química</li><li>- Engenharia Química</li><li>- Farmácia</li><li>- outros cursos das Ciências Exatas e da Terra.</li></ul>
Sistemas de Informação (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ciência da Computação</li><li>- Engenharia da Computação</li></ul>
Zootecnia (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Medicina Veterinária</li><li>- Agronomia</li><li>- Ciências Biológicas (Bacharelado)</li></ul>

**CURSOS OFERECIDOS EM SÃO MATEUS**

<b>CURSO</b>	<b>RESPOSTA DO COLEGIADO</b>
Agronomia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Ciência da Computação (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Qualquer Curso de Graduação
Ciências Biológicas (Licenciatura)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Enfermagem (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Engenharia de Computação (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Engenharia Ambiental</li><li>- Engenharia de Produção</li><li>- Engenharia de Petróleo</li><li>- Engenharia Florestal</li><li>- Engenharia Industrial Madeireira</li><li>- Engenharia Química</li></ul>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

	- Ciências de Computação
Engenharia de Produção (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C
Farmácia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Física (Licenciatura)	Qualquer Curso de Graduação
Matemática (Licenciatura)	Qualquer curso de graduação
Matemática Industrial (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Química (Licenciatura)	Qualquer curso de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**ANEXO IV E V DA RESOLUÇÃO Nº 22/2016-CUn**

**IV - ESTIMATIVA DE DESPESA COM ESTRUTURA DA CEPSVS - DEC. 6.114/2007**

Atividades/Função	Duração (Dias)	Valor Hora Trabalhada	Horas anuais	valor da parcela R\$	nº parcelas de	nº de pessoas	total
COORDENAÇÃO - ADMINISTRATIVA	180	167,00	95	5.288,33	3	2	31.730,00
COORDENAÇÃO - ACADÊMICA	180	167,00	95	5.288,33	3	1	15.865,00
COORDENAÇÃO - DESENVOLVIMENTO WEB	180	167,00	78	4.342,00	3	1	13.026,00
<b>TOTAL</b>							<b>60.621,00</b>

**V - ESTIMATIVA DE DESPESAS COM ESTRUTURA TEMPORÁRIA - DEC. 6.114/2007**

Atividades/Função	Duração (Dias)	Valor Hora Trabalhada	Horas anuais	Valor da parcela R\$	nº de parcelas	nº de pessoas	total
Elaboração de questão de prova	3	300,00	8	2.400,00	1	36	86.400,00
Análise crítica da prova (Didática e Linguística)	15	300,00	9	2.700,00	1	4	10.800,00
Prova Prática (aplicação)	1	240,00	6	1.440,00	1	2	2.880,00
Execução - Secretaria	180	100,00	79	2.633,33	3	1	7.900,00
Execução - Informática	32	100,00	75	2.500,00	3	1	7.500,00
Execução - Análise de Documentos	5	100,00	43	4.300,00	1	4	17.200,00
Execução - Editoração de Prova	18	100,00	33	1.650,00	2	1	3.300,00
Execução - Suporte Gráfico	15	100,00	24	2.400,00	1	1	2.400,00
Execução - Suporte Financeiro	30	100,00	33	1.650,00	2	1	3.300,00
Execução - Apoio Logístico	180	100,00	7	1.000,00	1	13	13.000,00
Execução - Atendimento ao público	90	100,00	20	2.000,00	1	2	4.000,00
Fiscalização 1 - Fiscal Sala / Corredor / Portaria	1	40,00	5	200,00	1	180	36.000,00
Fiscalização 1 - Limpeza	1	40,00	5	200,00	1	18	3.600,00
Fiscalização 2 - Chefe de Fiscal	1	60,00	5	300,00	1	12	3.600,00
Fiscalização 2 - Fiscal Ledor / Transcritor	1	60,00	5	300,00	1	4	1.200,00
Fiscalização 2 - Motorista	1	60,00	5	300,00	1	1	300,00
Fiscalização 3 - Técnico em Libras	1	70,00	5	350,00	1	5	1.750,00
Supervisão 1 - Chefe de Setor	1	100,00	5	500,00	1	8	4.000,00
Supervisão 2 - Supervisor Médico	1	120,00	5	600,00	1	1	600,00
<b>Total</b>							<b>209.730,00</b>
<b>TOTAL GERAL (R\$) :</b>							<b>270.351,00</b>

Equipe temporária com vínculo:	160.930,00
Equipe temporária sem vínculo:	55.300,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 22/2016-CUn

PREVISÃO DE ORÇAMENTO

<b>1</b>	<b>CANDIDATOS</b>	
1.1	- Pagantes	3.200
1.2	- Isentos	200
	Total	3.000
<b>2</b>	<b>RECEITA</b>	
2.1	Inscrição	90
2.2	Arrecadação bruta	288.000,00
<b>3</b>	<b>DESPESAS</b>	
3.1	Equipe técnico-administrativa - CEPVS	60.621,00
3.2	<b>EQUIPE TEMPORÁRIA – COM VÍNCULO</b> – Elaboração, avaliação, correção, aplicação, estatística, apoio médico e outras atividades afins	160.930,00
3.2.1	<b>EQUIPE TEMPORÁRIA – SEM VÍNCULO</b> – Elaboração, avaliação, correção, aplicação, estatística, apoio médico e outras atividades afins	55.300,00
	Subtotal (1)	276.851,00
3.3	Encargos sociais (20%)	11.060,00
	Subtotal (2)	287.911,00
<b>4</b>	<b>RESUMO</b>	
	TOTAL DE RECEITA	288.000,00
	TOTAL DE DESPESAS	287.911,00
	SALDO	89,00